



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

Apresentação: 19/05/2025 15:24:53.180 - PL261424  
EMC 1768/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.1768/2025**

**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº , DE 2025**  
(Da Sra. SILVIA WAIÃPI)

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

O caput do art. 4º do projeto de lei em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A educação nacional visa a garantir que todos os estudantes aprendam satisfatoriamente os conhecimentos e habilidades correspondentes a cada etapa de sua trajetória educacional, e, para tanto, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão pautar suas condutas no decênio 2025-2035 a partir dos seguintes objetivos:

.....” (N.R.)

**JUSTIFICAÇÃO**

A nova redação do caput do art. 4º tem como objetivo centralizar o foco da educação nacional na garantia de aprendizagem satisfatória de todos os estudantes, em cada etapa de sua trajetória escolar. Ao definir explicitamente esse propósito como objetivo precípuo da educação, o texto busca orientar a formulação e a implementação de políticas públicas para que priorizem resultados efetivos de aprendizagem, assegurando equidade de oportunidades e qualidade no ensino.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000  
Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333  
dep.silviawaiapi@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252766407500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Waiãpi



\* c d 2 5 2 7 6 6 4 0 7 5 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

Adicionalmente, a mudança valoriza os objetivos gerais da educação nacional como instrumentos para tal fim, indicando que todas as demais metas e ações devem estar alinhadas ao princípio fundamental de garantia do aprendizado. Dessa forma, reforça-se a responsabilidade das instâncias federativas na adoção de estratégias e práticas educacionais que promovam avanços concretos na formação dos estudantes durante o período de 2025 a 2035.

Apresentação: 19/05/2025 15:24:53.180 - PL261424  
EMC 1768/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.1768/2025**

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2025.

**Deputada SILVIA WAIÃPI**

**PL/AP**

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000  
Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333  
dep.silviawaiapi@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252766407500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Waiãpi



\* C D 2 5 2 7 6 6 4 0 7 5 0 0 \*